



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar EMERSON JARUDE	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 10.501/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	Finalidade Com finalidade definida	Função 23 - Comércio e Serviços	
Município de execução Estado do Acre	Entidade Executora Não possui	Instituição beneficiária 03.588.636/0001-94 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO ACRE - FEDERACRE	
Área Prioritária Não	GND 3 (Custeio) R\$ 200.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 0,00	Total R\$ 200.000,00
Objeto Apoiar o micro e pequeno empresário, através de ações que possam alavancar seus negócios, melhorando sua capacidade de atuação através de treinamentos, encontros técnicos, participação em Feiras, assessorias técnicas, consultorias específicas com a necessidade de cada entidade e missões empresariais em outros Estados e Países vizinhos, por meio da Federação das Associações			

Justificativa

Apoiar o micro e pequeno empresário, através de ações que possam alavancar seus negócios, melhorando sua capacidade de atuação através de treinamentos, encontros técnicos, participação em Feiras, assessorias técnicas, consultorias específicas com a necessidade de cada entidade e missões empresariais em outros Estados e Países vizinhos, por meio da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Acre - FEDERACRE.